TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – FMC

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:
Contratação de empresa especializada em locação de materiais de decoração, iluminação, prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação de Páscoa, para a praça da Bandeira do município de Porto Belo/SC. Instalação a partir do dia 20 de fevereiro de 2026 e desmontagem a partir do dia 10 de abril de 2026.

Objeto	Unidade de medida	Quantidade
FACHADA CASA DOCE: Fachada cenográfica de casa temática de Páscoa ("Casa Doce"), confeccionada em estrutura metálica, composta por perfis metálicos estruturais dimensionados de acordo com princípios de engenharia, aptos a suportar cargas permanentes e acidentais, garantindo estabilidade global, resistência mecânica e segurança durante todo o período de exposição. O conjunto deverá possuir fechamento cenográfico e aplicação de elementos decorativos temáticos, com acabamento artístico colorido, incluindo ornamentos alusivos à Páscoa, tais como ovos, coelhos, doces e símbolos pascais, com pintura de alta resistência (automotiva, eletrostática ou equivalente), adequada para uso externo e resistente às intempéries. Dimensões mínimas: 3,00 m (três metros) de altura por 2,00 m (dois metros) de largura, admitida variação técnica compatível com o projeto cenográfico, desde que preservada a proporcionalidade visual e estrutural. Critérios mínimos de engenharia: a) Estrutura metálica devidamente dimensionada para garantir estabilidade frente à ação de ventos, esforços horizontais e verticais, conforme boas práticas de engenharia; b) Previsão de sistema de base e ancoragem adequado ao tipo de solo ou piso onde será instalada, podendo incluir base metálica, chumbadores, contrapesos ou outro sistema tecnicamente equivalente; c) Ausência de arestas cortantes, rebarbas ou elementos que ofereçam risco ao público assegurando condições seguras de	Und	01

circulação e permanência; d) Capacidade de montagem, desmontagem e transporte sem comprometimento da integridade estrutural do conjunto; e) Concepção estrutural compatível com uso em área pública, atendendo aos princípios de segurança, durabilidade e confiabilidade operacional.		
OVO DE PÁSCOA DECORATIVO: Ovos de Páscoa cenográficos confeccionados em fibra de vidro, com acabamento artístico e pintura de alta durabilidade, cores variadas, próprios para instalação em áreas públicas e resistentes às intempéries. Dimensões: Altura: 1,20 m x 0,80cm Critérios mínimos de engenharia: Espessura e reforços compatíveis com estabilidade e resistência estrutural; Base integrada ou sistema de fixação que impeça tombamento; Superfícies lisas, sem rebarbas ou riscos ao público; Resistência a intempéries e à manipulação eventual.	Und	04
COELHO DA PÁSCOA GRANDE: Esculturas cenográficas de coelho confeccionadas em fibra de vidro, com acabamento artístico detalhado, pintura resistente ao uso externo e cores variadas, adequadas para áreas de grande circulação. Dimensões: Altura mínima: 2,00 m x 1,0m Critérios mínimos de engenharia: Estrutura interna ou reforços compatíveis com o porte da peça; Base estável ou sistema de ancoragem; Resistência a vento, chuva e exposição solar; Segurança ao público, sem elementos pontiagudos ou cortantes.	Und	02
COELHO DA PÁSCOA MÉDIO: Esculturas cenográficas de coelho confeccionadas em fibra de vidro, com acabamento artístico, pintura de alta resistência e cores variadas. Dimensões: Altura: 1,50 m Critérios mínimos de engenharia: Estabilidade garantida por base ou fixação adequada Material resistente a intempéries; Concepção segura para áreas públicas.	Und	02
OVO DE PÁSCOA INSTAGRAMÁVEL: Ovo de Páscoa cenográfico instagramável, confeccionado em fibra de vidro, projetado para interação do público e registro fotográfico, com abertura ou área interna apropriada,	Und	01

acabamento artístico temático e pintura resistente ao uso externo. Dimensões: 2,5M de altura Critérios mínimos de engenharia: Estrutura dimensionada para suportar uso interativo do público; Bordas arredondadas e ausência de riscos à integridade física; Sistema de base e fixação que garanta estabilidade; Conformidade com normas de segurança aplicáveis a áreas públicas.		
PORTAL COELHO: Portal cenográfico em formato de coelho, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento artístico temático de Páscoa, pintura de alta durabilidade, adequado para passagem de pedestres. Dimensões: Altura: 2,50 m Critérios mínimos de engenharia: Estrutura reforçada para passagem segura de pessoas; Estabilidade garantida por base ou ancoragem; Dimensionamento compatível com esforços horizontais; Segurança total ao público durante a circulação.	Und	01
CENOURAS DECORATIVAS: Esculturas decorativas de cenoura confeccionadas em fibra de vidro, com acabamento artístico, cores vibrantes e pintura resistente às condições climáticas. Dimensões: Altura: 1,00 m Critérios mínimos de engenharia: Base estável ou sistema de fixação; Material resistente a intempéries; Superfícies seguras ao toque do público.	Und	04

II – FUNDAMENTAÇÃO:
O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar N.º 003/2026 - FMC, datado em 29/01/2026.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:
Item previsto no item VII do ETP (Estudo Técnico Preliminar) nº 003/2026 - FMC.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
Item previsto no item III do ETP (Estudo Técnico Preliminar) nº 003/2026 - FMC.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
Para garantir que o contrato produza os resultados pretendidos desde o início até o encerramento, é essencial que o documento contratual seja elaborado de forma abrangente, detalhada e alinhada aos objetivos da administração municipal de Porto Belo/SC. Abaixo estão algumas cláusulas e considerações importantes a serem incluídas no contrato:
1. Objetivos e Escopo do Contrato:

- Descrição clara dos objetivos da decoração e iluminação da Páscoa, incluindo temas, locais específicos e expectativas da administração municipal.

2. Especificações Técnicas Detalhadas:

- Detalhamento específico das características técnicas que a decoração e iluminação devem apresentar, como tipo de materiais a serem utilizados, design, e requisitos de baixo consumo de energia.

3. Cronograma de Execução:

- Estabelecimento de um cronograma detalhado, incluindo datas para a entrega de materiais, instalação, manutenção e retirada da decoração, garantindo que o contrato seja cumprido dentro dos prazos estabelecidos.

4. Indicadores de Desempenho:

- Definição de indicadores de desempenho mensuráveis para avaliar a qualidade e o progresso do serviço ao longo do contrato, permitindo a fiscalização eficaz.

5. Responsabilidades das Partes:

- Explicitação das responsabilidades específicas da empresa contratada e da administração municipal, delineando claramente as atribuições de cada parte durante todas as fases do projeto.

6. Mecanismos de Fiscalização:

- Descrição dos procedimentos e critérios de fiscalização, estabelecendo como a administração monitorará o cumprimento do contrato, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações técnicas.

7. Requisitos de Sustentabilidade:

- Inclusão de cláusulas relacionadas a práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis, baixo consumo de energia, e a implementação de logística reversa para reciclagem.

8. Logística Reversa:

- Estabelecimento de procedimentos claros para a logística reversa, indicando como a empresa irá recolher, desmontar e reciclar os materiais após o evento.

9. Penalidades e Incentivos:

- Definição de penalidades em caso de descumprimento de prazos ou padrões de qualidade, bem como a possibilidade de aplicação de incentivos em caso de superação das expectativas.

10. Relatórios de Progresso:

- Estabelecimento de requisitos para relatórios regulares de progresso, fornecendo atualizações sobre o andamento do projeto, identificação de eventuais problemas e a apresentação de soluções.

11. Mecanismos de Resolução de Conflitos:

- Inclusão de cláusulas que estabeleçam procedimentos claros para a resolução de disputas ou conflitos durante a vigência do contrato.

Ao incorporar esses elementos no contrato, a administração municipal de Porto Belo/SC estará estabelecendo bases sólidas para assegurar que os resultados pretendidos sejam alcançados desde o início até o encerramento do contrato, promovendo transparência, responsabilidade e eficácia na execução do projeto.

12. Obrigações da Contratante (Fundação Municipal de Cultura).

À Contratante, cabe assegurar que a empresa tenha condições de executar o serviço e fiscalizar o cumprimento rigoroso do contrato.

- Acesso e Permissões: Garantir o livre acesso dos funcionários da Contratada aos locais de instalação (praças, pórticos, avenidas), bem como providenciar eventuais autorizações de trânsito caso seja necessário o bloqueio de vias para montagem.
- Fiscalização: Exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor ou comissão designada (Fiscal do Contrato), anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo as correções necessárias.

- Pontos de Energia: Indicar e disponibilizar os pontos de conexão de energia elétrica necessários para a ligação da iluminação decorativa, garantindo que estejam ativos e seguros.
- Pagamento: Efetuar os pagamentos à Contratada conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, mediante apresentação da Nota Fiscal e atestado de recebimento definitivo dos serviços.
- Informações Técnicas: Fornecer plantas, croquis ou diretrizes visuais dos locais a serem decorados, dirimindo dúvidas que possam surgir durante a execução.
- Rejeição de Serviços: Rejeitar, no todo ou em parte, serviços ou materiais que estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou que apresentem defeitos de fabricação/montagem.

13. Obrigações da Contratada (Empresa de Decoração).

A Contratada assume integral responsabilidade técnica, civil e trabalhista pela execução do projeto de Páscoa.

Execução e Qualidade

- Fidelidade ao Projeto: Executar os serviços de decoração rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, quantidades e locais definidos no Termo de Referência e na proposta aprovada.
- Qualidade dos Materiais: Utilizar materiais de primeira qualidade, resistentes a intempéries (sol, chuva e vento), considerando que ficarão expostos em via pública. Os materiais devem possuir proteção contra desbotamento e corrosão (especialmente importante em Porto Belo devido à maresia).
- Segurança Elétrica: Seguir rigorosamente as normas da ABNT (especialmente NBR 5410) para instalações elétricas. Todas as conexões devem ser blindadas e isoladas para evitar risco de choque elétrico em transeuntes ou animais.

Mão de Obra e Responsabilidade Civil

- Responsabilidade Técnica: Apresentar, quando exigido, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT referente às estruturas provisórias e instalações elétricas, assinada por engenheiro ou arquiteto responsável.
- Encargos: Arcar com todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de seguros de seus empregados.
- EPIs e Identificação: Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos seus funcionários e garantir que estejam uniformizados e identificados durante a montagem e desmontagem.
- Danos a Terceiros: Reparar, imediatamente e às suas custas, quaisquer danos causados ao patrimônio público (postes, calçadas, paisagismo) ou a terceiros durante a execução dos serviços.

Prazos e Manutenção

- Cronograma Rigoroso: Cumprir os prazos de montagem (para que a decoração esteja pronta antes do início do período festivo) e de desmontagem (liberando o espaço público logo após a Páscoa).
- Manutenção Preventiva e Corretiva: Manter plantão técnico durante todo o período do evento. Caso haja queima de lâmpadas, queda de ornamentos ou vandalismo, o reparo ou substituição deve ocorrer em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação pela Fiscalização.
- Limpeza: Manter os locais de trabalho limpos durante a montagem e entregar os locais totalmente livres de resíduos (fitas, fios, embalagens) após a desmontagem.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Será designada como gestora do contrato a servidora Cristiani de Jesus, Presidente da Fundação Municipal de Cultura inscrita sob CPF.: 767.281.029-49 e como fiscal do contrato será designado o servidor Patrick Euclides da Silva, Diretor Administrativo Financeiro, inscrito sob CPF.: 079.347.419-10.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:
O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos, após emissão da Nota Fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:
A empresa interessada no certame precisa apresentar a seguinte documentação de habilitação:
- Contrato social (comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a comercialização do item licitado);
- Cartão CNPJ;
- Certidão negativa federal de débitos;
- Certidão negativa estadual de débitos;
- Certidão negativa municipal de débitos;
- CRF FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de falência e concordata
- Atestado de capacidade técnica;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:
Descrita no item VI do Estudo Técnico Preliminar N.º 003/2026 - FMC.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código reduzido: 282
Órgão: 22 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2142 – Apoio e Realização de Eventos Culturais
Elemento: 3339000000000000000

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:
Os materiais estão apresentados no item IV Estudo Técnico Preliminar N.º 003/2026 - FMC. O Município de Porto Belo ainda não possui o Catálogo Eletrônico de Padronização, mas o mesmo será construído no decorrer do exercício.

XII - LOCAIS DE ENTREGA:
Os locais de entrega já foram descritos no item V deste TR. O recebimento provisório dos materiais se dará pelo fiscal do contrato. O recebimento definitivo do objeto se dará pelo servidor Patrick Euclides da Silva do setor de compras e o Presidente da Fundação Municipal de Cultura Cristiani de Jesus.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
Descrita no item VII do Estudo Técnico Preliminar N.º 003/2026 - FMC.

Porto Belo, 29 de janeiro de 2026.

Cristiani de Jesus
Presidente Fundação Municipal de Cultura